



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia  
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082  
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora  
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto  
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA	
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira	<input checked="" type="checkbox"/>
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres	<input type="checkbox"/>
COMARCA DE SANTA LUZIA	

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, constar às fls. 253, L° 2-CL, o seguinte:  
**MATRÍCULA: 24.755. DATA: 16/10/97. IMÓVEL:** Lote nº 05 (cinco) da quadra 14 (quatorze) do Bairro Bom Destino, em Santa Luzia-MG, com área, limites e confrontações da planta. **PROPRIETÁRIO:** Companhia Imobiliária e Construtora Belo Horizonte - CICOBE - CGC 17.276.825/0001-36. **REGISTRO ANTERIOR:** 18.182 - fls. 116, L° 2BN.--

**R-1/24.755 de 16/10/97** - Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 195, L° 155N do Cartório do 1° Ofício de Notas, de Ribeirão das Neves-MG, em 19/09/97, o imóvel acima foi adquirido por: **IVANEI MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, vendedor, CPF 766.786.526-49, CI M.5.003.160-SSP/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARTA CORREA DA SILVA DE CARVALHO**, residente e domiciliado a Rua 06, 581, B° Bom Destino em Santa Luzia-MG, por compra a Companhia Imobiliária e Construtora Belo Horizonte - CICOBE - com sede em Belo Horizonte-MG, a Rua Goitacazes, 52, 1° andar, CGC 17.276.825/0001-36, representada por seus diretores Dalmo Soares de Matos e Lucas Soares Nogueira; pelo preço de R\$0,01 (um centavo) e avaliação fiscal de R\$2.667,00. O vendedor declara sob responsabilidade civil e criminal da inexistência de ação real e pessoal em relação ao imóvel, não apresentando as certidões da Lei 7.433 e os compradores concordam com a não apresentação da mesmas. Guia de 16/10/97. Em.98,09 - FJ.14,61. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.--.--.--

**AV-2/24755, em 26/12/2017 - PROTOCOLO: 89089, DE 04/12/2017 -**  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS-** Procedê-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201712.0416.00414760-IA-090**, Número do Processo: **00100160820175030002**, Nome do Processo: **COOK E CLOSET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Data de Cadastramento: 04/12/2017 às 16:59:36, Emissor da Ordem: **MARIA HELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, MG, 2a. Vara do Trab. de Belo Horizonte**, Aprovado por: **MARIA HELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, MG, 2a. Vara do Trab. de Belo Horizonte**, Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **IVANEI MOREIRA DE CARVALHO, CPF 766.786.526-49**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 26/12/2017. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.--.--.--



**AV-3/24755, em 16/08/2019 - PROTOCOLO: 96930, DE 12/08/2019 -**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS-** Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constando: Número do Protocolo: **201908.1212.00895877-IA-250**, Número do Processo: **00105611220165030003**, Nome do Processo: **COOK & CLOSET COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Data de Cadastramento: **12/08/2019 às 12:12:27**, Emissor da Ordem: **MIRIAN POLLYANA JULIO - TST - Tribunal Superior do Trabalho-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-MG - Belo Horizonte-MG - 3a. Vara do Trab. de Belo Horizonte**, Aprovado por: **MIRIAN POLLYANA JULIO - TST - Tribunal Superior do Trabalho-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-MG - Belo Horizonte-MG - 3a. Vara do Trab. de Belo Horizonte**. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **IVANEI MOREIRA DE CARVALHO, CPF 766.786.526-49 e MARTA CORREA DA SILVA DE CARVALHO, CPF 730.870.256-15**. Código DAP: **4135-0 (1)** Emolumentos **NIHIL**; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado **NIHIL**, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 16/08/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

**AV-4/24755, em 03/03/2020 - PROTOCOLO: 98770, DE 02/03/2020 -**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS-** Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constando: Número do Protocolo: **202002.2910.01077882-IA-690**, Número do Processo: **237513820164013800**, Nome do Processo: **FN X COOK CLOSET**, Data de Cadastramento: **29/02/2020 às 10:48:38**, Emissor da Ordem: **GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - MG - Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - BELO HORIZONTE - MG - 27ª VARA**, Aprovado por: **GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - MG - Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - BELO HORIZONTE - MG - 27ª VARA**. Indisponibilidade de bens em nome do (a) proprietário(a): **IVANEI MOREIRA DE CARVALHO, CPF 766.786.526-49**. Código DAP: **4135-0 (1)** Emolumentos **NIHIL**; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado **NIHIL**, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 03/03/2020. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

**AV-5/24755, em 04/06/2020 - PROTOCOLO: 99411, DE 01/06/2020 -**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS-** Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constando: Número do Protocolo: **201810.1610.00628771-IA-130**, Número do Processo: **00100166920175030014**, Nome do Processo: **WILLIAN DA SILVA FERREIRA**, Data de Cadastramento: **16/10/2018 às 10:26:04**, Emissor da Ordem: **SIBELE MARIA VIANA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 14ª Vara do Trab. de Belo Horizonte**, Aprovado por: **SIBELE MARIA VIANA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 14ª Vara do**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia  
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082  
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.  
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora  
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto  
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
 ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA  
 Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira   
 Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira   
 Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres   
 COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Trab. de Belo Horizonte. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **MARTA CORREA DA SILVA DE CARVALHO, CPF 730.870.256-15.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 04/06/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-----

**AV-6/24755, em 04/06/2020 - PROTOCOLO: 99411, DE 01/06/2020 -**  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS-** Procedede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula,** conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202006.0115.01165597-IA-870,** Número do Processo: **00119062820165030095,** Nome do Processo: **RAFAEL DE PAULA SILVA,** Data de Cadastramento: 01/06/2020 às 15:20:26, Emissor da Ordem: **MARCOS HIDEMITSU IKEDA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - SANTA LUZIA - MG - Vara do Trab. de Santa Luzia,** Aprovado por: **MARCOS HIDEMITSU IKEDA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - SANTA LUZIA - MG - Vara do Trab. de Santa Luzia.** Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário (a): **MARTA CORREA DA SILVA DE CARVALHO.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 04/06/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.--

**AV-7/24755, em 08/07/2020 - PROTOCOLO: 99674, DE 02/07/2020 -**  
**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL-** Procedede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 201712.0416.00414760-IA-090, averbada sob nº 2,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202007.0119.01207956-MA-409,** Número do Processo: **00100160820175030002,** Instituição: **TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - BELO HORIZONTE-MG - 2A. VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE,** Usuário: **ANDRE OUCHI -** Data de Cancelamento: 01/07/2020, 19:08. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 08/07/2020. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-----



AV-8/24755, em 05/11/2021 - PROTOCOLO: 103827, DE 20/10/2021 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PARCIAL**-  
Procede-se a esta averbação para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, nº do protocolo: 202006.0115.01165597-IA-870, averbada sob nº 6, conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 202110.2014.01870916-TA-460, Número do Processo: 00119062820165030095, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: MG - SANTA LUZIA - MG - VARA DO TRAB. DE SANTA LUZIA, Usuário: MARCOS HIDEMITSU IKEDA - Data de Cancelamento: 20/10/2021, 14:06. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 05/11/2021. O Oficial Substituto(a) Gilberto Geraldo Pinto Torres.-----  
Santa Luzia, 01 de Abril de 2022.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTEM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;** -----

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Dou fé.-----

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Dou fé.

Santa Luzia, data supra.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -


tau/mat/vhpt/amt

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA**  
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG  
CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082  
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

SELO DE CONSULTA: FMV26487  
CODIGO DE SEGURANÇA: 32510398.0067.9493  
Quantidade de atos praticados: 001  
Ato(s) praticado(s) por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial

Emol: R\$ 25,01 - T.F.J: R\$ 8,83  
Valor Final: R\$ 33,84 - ISSQN: R\$0,47

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: [www.crimg.com.br](http://www.crimg.com.br). Código de validação: MG20220331782187058